



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

Ofício DRH/SEMA nº 016/2019

Porto Alegre, 29 de março de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

Humberto Cardoso Gonçalves

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS)
Setor Policial Área 5 Quadra 3 Bloco L sala 100
CEP 70.610-200 - Brasília - DF

Assunto: **Envio do Relatório Progestão 2018 – 2º Ciclo, referente ao atendimento das metas de cooperação federativa estabelecidas para o estado no ano de 2018, devidamente acompanhado de informações sobre a aplicação dos recursos do Programa no estado até dezembro de 2018.**

Senhor Superintendente,

1. Em atendimento ao Contrato Progestão nº 55/ANA/2018 e à Resolução ANA nº 1485/2013 venho encaminhar o **Relatório Progestão 2018 – 2º Ciclo**, para fins de verificação do atendimento das metas de cooperação federativa estabelecidas no anexo do contrato supracitado e detalhadas nos Informes Progestão enviados.

Atenciosamente,

Paulo Renato Paim

Diretor do Departamento de Recursos Hídricos

**Programa Nacional de Consolidação do
Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO**

Relatório Progestão 2018 – 2º Ciclo

– 1º Período de Certificação –

RIO GRANDE DO SUL

31 de março de 2019

Apresentação

O Rio Grande do Sul aderiu ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO) em 14 de outubro de 2013, por meio do Decreto Estadual nº 50.741. A entidade responsável pela coordenação e implementação das ações deste programa, com contexto estadual, é a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA). Atualmente o Estado encontra-se no segundo ciclo do PROGESTÃO, através do contrato nº 55/ANA/2018. No ano de 2018 os pontos focais foram os servidores Fernando Meirelles – titular - (fernandomeirelles@gmail.com) e Patrícia Moreira Cardoso – suplente - (patricia-cardoso@sema.rs.gov.br).

O quadro de Metas do PROGESTÃO, para o segundo ciclo, na esfera do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, foi aprovado pelo Conselho de Recursos Hídricos (CRH/RS), através da Resolução nº 276, de 06 de junho de 2018. A tipologia C foi definida para avaliação das metas, em face das condições estruturais do órgão gestor estadual, o Departamento de Recursos Hídricos (DRH/SEMA), e do estágio de implementação do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Em relação ao contrato anterior, o 1º Período de Avaliação do Segundo Ciclo, apresentou a superação das dificuldades de algumas metas anteriormente problemáticas, o que possibilitou o avanço do programa em pauta (as maiores dificuldades se concentram na consolidação do Programa de Capacitação e no avanço dos tens referente à Segurança de Barragens). As dificuldades em relação à liberação de recursos de parte da Secretaria da Fazenda foram sanadas, facilitando o fluxo de execução financeira. Outra questão relevante que foi apontada também no último relatório do primeiro ciclo era referente ao quantitativo do corpo técnico atuante no DRH/SEMA. Em 2018, a SEMA manteve o Acordo de Cooperação Técnica com a FEPAM, que originou na cedência de uma equipe multidisciplinar para atuação no setor de Outorga (Hidrologo, Geólogo, por exemplo). Para a Divisão de Planejamento e Gestão (DIPLA) e a Divisão de outorga e Fiscalização (DIOUT) foram convocados os concursados do último concurso da SMARH em 2014. Outros fatores impactantes referem-se à contínua consolidação de algumas contratações realizadas em 2015 e que permanecem apresentando resultados em 2018 (FUNDECC/UFLA para elaboração e implantação do Sistema de Informação em Outorgas - SIOUT e a SOMAR Meteorologia na execução de serviços de apoio técnico na constituição da sala de situação).

Metas de Cooperação Federativa

META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Em 2016 e 2017, o DRH/SEMA desenvolveu 2 aditivos do contrato, com recursos do Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos, com a FUNDECC/UFLA para a continuação da criação e implantação do Sistema de Informação em Outorgas – SIOUT. Até 2018, através da Portaria SEMA 110/2018, o sistema implantou as demais modalidades de funcionamento do Sistema.

I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011.

Para a comprovação deste item da meta devem ser informados:

- A Lista dos usuários inseridos no CNARH que foram regularizados pelo estado em 2018 (**disponível como anexo do relatório de certificação**);
- O número de atos regularizados e emitidos pelo estado em 2018: **No total, foram 1.901 atos regularizados no ano de referência e lançados no CNARH considerando a temporalidade de 2018.**

II) Complementação de dados adicionais de poço para as captações subterrâneas de usuários regularizados ao longo do período, agrupados na plataforma do CNARH com a denominação *Dados do Poço*.

Para a comprovação deste item da meta devem ser informados:

- A Lista das captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2018 cujos *Dados do Poço* tenham sido compartilhados no CNARH (**disponível como anexo do relatório de certificação**);
- O número de poços regularizados pelo estado em 2018: **Foram inseridos 1.160 atos regularizados de água subterrânea no ano de 2018 no CNARH.**

META 1.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

Referente à capacitação em Recursos Hídricos, o Estado do Rio Grande do Sul vem consolidando suas propostas junto aos atores do Sistema Estadual. Desde o desenvolvimento do Programa Desenvolve RH pela Agência Nacional de Águas, o Estado vem desenvolvendo uma série de metodologias que visam identificar as várias propostas de capacitação (pelo Plano Estadual de Recursos Hídricos, Condicionantes do Banco Mundial, entre outros). Ao mesmo tempo, foi aplicado questionário junto aos componentes do Sistema de Recursos Hídricos (no entanto, o retorno foi aquém do esperado, suscitando assim, reavaliações metodológicas com novas alternativas para adesão dos atores institucionais). Com a mudança no perfil de gestão institucional da SEMA, descentralizando as competências no processo, a consolidação do Plano de Capacitação através de Resolução do CERH está prevista para o primeiro semestre de 2019.

META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Em resposta ao Ofício nº 43/2018/SPR-ANA – Solicitação de dados para o Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Informe 2019 – SEMA – RS, encaminhamos o seguinte, através do Ofício FRH-CRH 01 de 2018:

- Gestão da Qualidade (FEPAM): Tabela 1 - Estações de monitoramento de qualidade da água e Tabela 2 - Coletas de parâmetros de qualidade da água;

- Gestão da Quantidade (DIOUT/DRH/SEMA): Tabela 1 - relconj Portal ago2017ajul2018_final e Tabela 2 - relconjsioutago2017jul2018_final.

Em conversa com os técnicos responsáveis pelo Relatório Conjuntura, ficou acordado o encaminhamento das seguintes justificativas:

- Sobre o encaminhamento dos arquivos referente aos dados da Outorga do Uso dos Recursos Hídricos justificamos que a planilha nomeada “relconj Portal ago2017ajul2018.xlsx”, foi emitida do banco de dados do Portal de Licenciamento Ambiental, plataforma atual que gerencia as informações dos processos administrativos instruídos para obtenção de Outorga. Na coluna referente às Coordenadas Geográficas, informamos que os dados foram encaminhados em formato UTM, considerando que essas informações são preenchidas manualmente, e a DIOUT está com dificuldades na sua conversão para graus decimais. Portanto, solicitamos à ANA, para maior agilidade, a disponibilização de aplicativos de conversão para que sejam apresentados os dados conforme os formatos solicitados nos próximos relatórios.

- Sobre a planilha nomeada “relconjsioutago2017jul2018.xls”, foi emitida do Sistema Informação de Outorga –SIOUT, plataforma de informação de obtenção de outorga, o que está sendo disponibilizado atualmente para o público de usuário d’água: os Cadastros de Usuários de Água e também as Dispensas de Outorgas e as Autorização Prévias. A planilha nomeada acima contém as Dispensas de Outorgas, sendo que a partir de 31 de agosto de 2018 foram disponibilizados os módulos de Outorga de água Superficial e Subterrânea, por isso não estão na planilha "

- Gestão e Planejamento (DIPLA/DRH/SEMA): encaminhamento do arquivo em formato PDF “RS_SEMA_Informe2019_15112018” com as informações referente aos Planos de Bacia Hidrográfica e Plano Estadual de Recursos Hídricos.

Comprovante de envio

E_PROTOCOLO_RELA CONJUNTURA 2019_RS - Visualizador de Fotos do Windows

Arquivo Imprimir Email Gravar Abrir

← → Não seguro | eprotocolo.ana.gov.br/default.html

Apps Pântica

BRAZIL Serviços

Simplifique Participe Informação acesso Legislação Informação channels

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PROTOCOLO DOCUMENTO CONSULTAR PROTOCOLO ELETRÔNICO DADOS CADASTRAIS ALTERAR SENHA

DADOS DO PROTOCOLO ELETRÔNICO

Nº Protocolo:	012193/2018
Data de Solicitação:	16/11/2018 19:24:24
Tipo de documento:	OUTROS (REC.)
Arquivo enviado:	RS_SEMA_Informe2019_15112018.pdf
Arquivo enviado:	relconj Portal ago2017ajul2018_final.xlsx
Situação:	Enviado

[Acesse aqui o tutorial do e-Protocolo]

Agência Nacional de Águas - ANA
Cator Pontal, Av. 5, Quadra 5, Bloco 10, "L" e "M", Brasília, DF
CEP: 70120-220
FONE: (61) 2129-5400 / (61) 2129-5202
Avenida de Comunicação: 611 2108-0103 / e-mail: imprensa@ana.gov.br
Melhor visualizado em 1024x768 com Firefox 3 e Internet Explorer 7 ou superiores

23:34
31/03/2019

META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

I) **Manutenção corretiva** de forma a garantir, mensalmente, um Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) das plataformas de coleta de dados das estações da Rede de Alerta, acordadas entre a ANA e os estados, **maior ou igual a 80%**, extraído do Sistema Gestor PCD disponibilizado pela ANA.

- Os índices referentes ao ano de 2018 serão calculados pela própria área competente da ANA:

Relatório PROGESTÃO Anual.																								
Lista: RIO GRANDE DO SUL Período: 2018.																								
Fonte: SGH/ANA. Data da Consulta: 30/03/2019 16:35.																								
Código	Nome	Tp	Ori	St.Est	Marc	Sens	Tran	UF	Dt.Inst.	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18			
76750000	ALEGRETE	(F)	RN	Ativo	VA-3	NI-7; VA-5	SA	RS	mar/96	0	0	24	100	100	100	95	73	100	100	100	100			
2955013	ALEGRETE	(P)	RN	Ativo	VA-3	PR-1	SA	RS	mar/96	0	0	27	100	100	100	95	73	100	100	100	99			
0	ARROIO CARAÁ	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		RS	jul/14	97	21	0	0	0	0	0	18	8	0	0	0			
2950071	ARROIO CARAÁ	(P)	RN	Ativo		PR-1		RS	jul/14	100	64	58	88	60	77	99	51	8	0	0	0			
86780000	BARRA DO FÃO	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		RS	nov/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
0	BARRA DO FÃO	(P)	RN	Ativo		PR-1		RS	nov/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
87450004	CAIS MALUÁ C6	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		RS	jul/14	97	89	63	99	100	92	98	95	81	100	97	97			
0	CAIS MALUÁ C6	(P)	RN	Ativo		PR-1		RS	jul/14	100	89	63	99	100	92	98	95	81	100	97	97			
87380000	CAMPO BOM	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-5		RS	dez/13	100	100	100	100	100	99	100	99	97	95	100	89			
2951139	CAMPO BOM	(P)	RN	Ativo		PR-1		RS	dez/13	100	100	99	100	100	100	100	100	100	99	100	95			
76240000	DOM PEDRITO/CORSAN	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		RS	nov/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
0	DOM PEDRITO/CORSAN	(P)	RN	Ativo		PR-1		RS	nov/14	66	70	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
85400000	DONA FRANCISCA	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-5		RS	jul/02	20	22	0	0	0	0	0	0	0	63	100	100			
2953008	DONA FRANCISCA	(P)	RN	Ativo		PR-1		RS	jul/02	100	100	100	100	100	99	100	98	99	100	100	100			
87376000	FOZ DO PARANHANA	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		RS	nov/14	97	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100			
0	FOZ DO PARANHANA	(P)	RN	Ativo		PR-1		RS	nov/14	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100			
75900000	ITAQUI	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		RS	jul/12	100	100	85	100	100	100	99	100	100	100	100	100			
2956005	ITAQUI	(P)	RN	Ativo		PR-1		RS	jul/12	100	100	100	100	100	100	99	100	100	100	100	100			
76560000	MANOEL VIANA	(F)	RN	Ativo	CO-9	NI-1,7,3; VA-5	CO	RS	mar/96	0	15	73	100	100	99	100	99	98	87	100	100			
2955008	MANOEL VIANA	(P)	RN	Ativo	CO-9	PR-1	CO	RS	mar/96	0	15	73	100	100	99	100	99	100	91	100	100			
88260000	PASSO DAS PEDRAS	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-5		RS	mar/14	100	100	100	99	100	99	99	99	100	100	100	100			
3253018	PASSO DAS PEDRAS	(P)	RN	Ativo		PR-1		RS	mar/14	100	100	100	99	100	99	99	99	100	100	100	100			
87920500	PASSO DO CANDOMBE	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		RS	out/14	97	100	100	100	100	100	100	100	99	100	92	75			
0	PASSO DO CANDOMBE	(P)	RN	Ativo		PR-1		RS	out/14	100	100	100	100	100	100	100	100	100	96	100	67			
87905000	PASSO DO MENDONÇA	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-5		RS	nov/14	97	100	100	100	100	99	100	100	100	100	100	100			
3152011	PASSO DO MENDONÇA	(P)	RN	Ativo		PR-1		RS	nov/14	100	100	100	100	100	99	100	100	100	100	100	100			
76290000	PASSO DOS FARRAPOS	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		RS	nov/14	62	100	100	96	100	100	100	100	100	100	100	100			
0	PASSO DOS FARRAPOS	(P)	RN	Ativo		PR-1		RS	nov/14	65	100	100	96	100	100	100	95	0	0	0	0			
75780000	PASSO SÃO BORJA	(F)	RN	Ativo	VA-3	NI-7,7,7; VA-5	SA	RS	mar/96	97	99	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100			
2856006	PASSO SÃO BORJA	(P)	RN	Ativo	VA-3	PR-1	SA	RS	mar/96	100	99	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100			
87189000	PICADA CAFÉ	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		RS	out/14	24	100	100	100	97	99	99	100	99	96	100	89			
0	PICADA CAFÉ	(P)	RN	Ativo		PR-1		RS	out/14	98	100	100	100	100	99	100	100	99	98	100	100			
87010000	TRIUNFO	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		RS	set/14	22	0	0	0	77	85	100	90	86	100	100	100			
0	TRIUNFO	(P)	RN	Ativo		PR-1		RS	set/14	100	59	69	100	100	85	99	90	86	100	100	100			
77150000	URUGUAIANA	(F)	RN	Ativo	VA-3	NI-7; VA-5	SA	RS	mar/96	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100			
2957003	URUGUAIANA	(P)	RN	Ativo	VA-3	PR-1	SA	RS	mar/96	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100			
MEDIAS:										71	71	70	80	82	81	83	80	78	79	80	78			
Origem:	AM - ana/inpe-sivam SO - setor elétrico SE - setor elétrico CE - cotaonline RN - rhn.																							
Marcas:	VA - VASALINA (1: MAW-55; 2: MAW-55M; 3: 555) CA - CAMPBELL (6: CR-800; 7: CR-1000) HO - HIDROMECC/OTT (4: GP; 5: GO) RM - RMOA_GPRS (8: RMOA_GPRS) CO - COTAONLINE (9: COTAONLINE).																							
Sensor:	PR - Precipitacao; (1: Bãscula; 2: Não Especificado).																							
Sensor:	NI - Nível: (1: Encoder; 2: Pressão; 3: Display; 4: Ultrassônico; 5: Radar; 6: Res. 3; 7: Não Especificado).																							
Sensor:	VA - Vazão: (5: Sim; N: Não).																							
Transmissã	SA - SCD/ARGOS GO - GOES GP - GPRS RM - RMOA																							
Maior que 90%										Entre 80% e 90%					Menor que 80%					Estação não Instalada ou Desativada				
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA – SGH																								
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA																								

Observações: No anexo deste documento a tabela com a apresentação do ITD estará disponível em formato xls.

- **Estações que não se encontram nesta planilha**

- 87401750 CORSAN - Alvorada
- 74329000 Itapiranga
- 87333000 Stil Lagoa dos Barros

- **Estações instaladas e com manutenção de responsabilidade da CPRM**

- 76750000 ALEGRETE Fluvial
- 2955013 ALEGRETE Pluvial
- 87380000 CAMPO BOM Fluvial
- 2951139 CAMPO BOM Pluvial
- 75900000 ITAQUI Fluvial
- 2956005 ITAQUI Pluvial
- 76560000 MANOEL VIANA Fluvial
- 2955008 MANOEL VIANA Pluvial
- 88260000 PASSO DAS PEDRAS Fluvial
- 3253018 PASSO DAS PEDRAS Pluvial
- 75780000 PASSO SÃO BORJA Fluvial
- 2856006 PASSO SÃO BORJA Pluvial
- 77150000 URUGUAIANA Fluvial
- 2957003 URUGUAIANA Pluvial

- **Especificidades:**

- 86780000 BARRA DO FÃO - Perdemos o equipamento em um evento de enxurrada.
- 76240000 DOM PEDRITO/CORSAN - Esta estação foi depredada várias vezes.
- 87318000 ARROIO CARAÁ (Fluvial) - Esta possui código Zero

- **Para comprovação das manutenções corretivas das PCDs, deverá ser encaminhado um relato consolidado das inspeções em 2018: (disponível como anexo do relatório de certificação);**

IV) Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos.

Para fins de contextualização, iniciamos por comentar que atualmente, está em curso o contrato de prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra relativo à operação diária da Sala de Situação. Esse contrato foi assinado no dia 23 de Fevereiro de 2018 e seu prazo de duração é de 30 meses, renovável por igual período. A empresa vencedora do certame é a mesma que já opera a Sala de Situação desde 2016, a Somar Meteorologia. O Termo de Referência desta nova contratação inclui, além das atividades já desenvolvidas pela Sala, o monitoramento agro climatológico para o estado do Rio Grande do Sul.

A operação da Sala de Situação ocorre 24 horas por dia e sete dias por semana por meio de uma escala de plantões. Em horário comercial a operação é realizada a partir do espaço físico da Sala e fora do horário comercial e nos finais de semana a Sala opera em

regime de plantão em escala dividida pela equipe de operação da Sala e de forma remota pela equipe lotada na sede da SOMAR em São Paulo.

Vale destacar ainda que em 2018 o Acordo de Cooperação com a ANA, que originou a Sala de Situação SEMA RS em 2013, foi renovado por mais cinco anos. O ACT Nº15/2018 prevê uma série de metas a serem atingidas, dentre elas a continuidade da operação e geração de produtos na Sala de Situação.

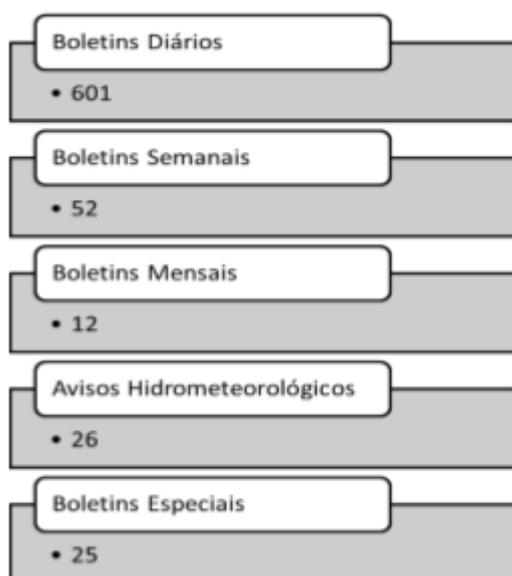
Ao final de 2018, também, o trabalho realizado pela Sala de Situação foi formalizado por meio da criação do Sistema de Previsão, Prevenção, Alerta e Combate aos incidentes e acidentes hidrológicos e ecológicos no Estado do Rio Grande do Sul (SPPAC). Segundo este dispositivo, cabe a Sema manter a Sala de Situação para monitorar as condições hidrológicas, meteorológicas e climatológicas do Estado e enviar boletins e avisos para a Defesa Civil Estadual e algumas secretarias com informações que irão contribuir para o desempenho e planejamento das ações governamentais.

- Modelos dos Boletins Periódicos e Avisos Hidrometeorológicos produzidos durante o ano de 2018

A Sala produz quatro tipos de Boletins Hidrometeorológicos que são enviados diretamente à Defesa Civil estadual através de um mailing list, e também disponíveis ao público em geral através do portal online da Sala. São eles: • Boletins Diários: com a condição meteorológica para o dia e previsão para os próximos dois dias. Edição matutina e vespertina (2 por dia) • Boletim Semanal: Análise das chuvas ocorridas na semana e previsão para os próximos 7 dias, também inclui a análise hidrológica semanal. Enviado na sexta feira. (1 vez por semana) • Boletim Mensal: Enviado no início de cada mês relativo ao ocorrido no mês anterior e previsão climática para os próximos três meses. (1 vez por mês) • Boletins Especiais: Relatório de ocorrência relativo aos Avisos Hidrometeorológicos emitidos pela Sala de Situação. (variável, depende do número de Avisos emitidos) produto além das já previstas em contrato. Além dos Boletins periódicos, a Sala também é responsável pela emissão de Avisos Hidrometeorológicos, quando da previsão de eventos extremos, exclusivamente à Defesa Civil que servem como subsídio a tomada de decisão deste órgão.

Ressalta-se que no ano de 2018 os Boletins periódicos da Sala tiveram o seu layout reformulado com o objetivo de apresentar as informações relativas à previsão das condições hidrometeorológicas do estado de forma mais clara e objetiva. As alterações foram discutidas e aprovadas pela Defesa Civil do estado e pela fiscalização do contrato na SEMA

- Quantitativos da produção de Boletins no ano de 2018



- Publicitação dos produtos da Sala de Situação SEMA RS

A disponibilização dos produtos gerados pela Sala se dá através do portal da Sala de Situação, oportunizando o download de boletins consolidados além de dados e informações hidrometeorológicas do estado pelo link: <http://www.saladesituacao.rs.gov.br/>

- Órgãos que recebem os Boletins

Recebem diretamente os Boletins periódicos da Sala: a Defesa Civil do estado, a Federação das Cooperativas de Energia, Telefonia e Desenvolvimento Rural do Rio Grande do Sul (FECOERGS), as Secretarias de estado e o Serviço Geológico do Brasil (CPRM).

Além das atribuições descritas no contrato e cuja evolução é informada nos Relatórios Mensais da contratação, a equipe da Sala de Situação tem buscado atender as demandas do atendimento à imprensa gaúcha e também atuar em projetos em parceria com outras instituições como UFRGS e CEMADEN. Acreditamos que este trabalho em conjunto potencializa o alcance da Sala no que diz respeito ao atingimento das metas estabelecidas e promove uma maior integração na gestão de riscos do estado.

META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Esta meta prevê o cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) pelos estados, a partir da Lei nº 12.334/2010 e das Resoluções CNRH pertinentes.

Para a certificação desta meta neste período deve ser comprovado o atendimento dos itens I a VI constantes do Anexo I dos novos contratos, conforme compromissos pactuados nas reuniões realizadas por videoconferências com todos os estados, enviados nos Informes 09 ou 10/2018 e disponibilizados no portal Progestão:

I) Ações implementadas para obtenção de outorgas, autorizações ou outros instrumentos de regularização dos barramentos, incluindo, quando for o caso, licenças ambientais.

- Não se aplica ao RS, conforme acordado em reunião - ATA de 25/05/2018.

II) Classificação das barragens quanto ao dano potencial associado (DPA).

- As Barragens foram classificadas na planilha SNISB 2019 - Referente ao ano de 2018 – que foi encaminhada como anexo no formulário de autoavaliação.

- Dentre elas, 6 não foram classificadas. Referente às comunicações ao empreendedor, o item deverá ser repactuado.

III) Classificação das barragens submetidas à Lei nº 12.334/2010 quanto à categoria de risco (CRI).

- O item deverá ser repactuado também.

IV) Inserção dos dados das barragens regularizadas no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB):

- Foram lançadas no SNISB em torno de 700 barragens.

V) Regulamentação, no âmbito do estado, da Lei nº 12.334/2010 em relação aos seguintes itens: Plano de Segurança de Barragem, Plano de Ação de Emergência (PAE), Inspeções Regular e Especial, e Revisão Periódica de Segurança de Barragem.

- Não se aplica ao RS, conforme acordado em reunião - ATA de 25/05/2018.

VI) Disponibilização de informações necessárias para a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens (RSB):

- Encaminhado pela FEPAM, em 28/02/2019;

- Encaminhado pela SEMA, em 30/03/2019.

Aplicação dos Recursos do Progestão até dezembro de 2018

Tendo em vista cláusulas do contrato, que estabelecem que cabe à entidade estadual aplicar os recursos do Progestão exclusivamente em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, solicitamos **informar sobre a aplicação do saldo dos recursos do Progestão transferidos ao estado até dezembro de 2018**, especificando os valores gastos, transferidos e o saldo dos recursos Progestão no ano, incluindo os rendimentos, conforme planilha Excel anexa, sintetizada na tabela abaixo.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROGESTÃO	2018
RECEITA	3.144.382,81
Saldo dos recursos Progestão transferidos ao estado até 2018 (incluídos rendimentos)	3.194.382,81
DESPESAS	
Diárias	148.868,06
Passagens	134.648,57
Exercício Anterior (Shopping tour – passagens aéreas)	25.399,56
Material de consumo	400,00
Aquisição de equipamentos e material permanente	51.845,86
Serviços de Terceiros Diversos (locação de espaço, coffe break, etc.)	34.625,65
TOTAL TRANSFERIDO + RENDIMENTOS	3.194.382,81
TOTAL DAS DESPESAS	395.787,70
SALDO PROGESTÃO 2018	2.798.595,11